



## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Presidente Eleito

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbuurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES DO 3º ANO EM UROLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL (“CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL PARA RESIDENTES 2026”) A SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA (“SBU”),** por meio de seu Departamento de Disfunções Miccionais — disciplina de Uroneurologia, no desempenho de suas finalidades institucionais de ensino, educação continuada, aperfeiçoamento técnico-científico e valorização da formação urológica, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **02 (duas) vagas para médicos residentes do 3º ano de Urologia** participarem de CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL, a ser realizado no dia 07 de julho de 2026, na cidade de São Paulo/SP, em local a definir. O treinamento será organizado pela Medtronic, empresa responsável pela realização operacional do evento. A SBU dará o aval institucional e atuará na coorganização científica do programa, cabendo à SBU a definição dos critérios, a análise das candidaturas e a indicação dos residentes selecionados para as vagas destinadas aos residentes. As vagas ora disciplinadas neste regulamento destinam-se exclusivamente a médicos residentes de 3º ano em Urologia, sem prejuízo das vagas previamente destinadas aos Fellows de Disfunções Miccionais no Brasil. **ATENÇÃO: as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, traslados locais e demais custos pessoais dos candidatos inscritos e/ou selecionados para este edital serão de responsabilidade exclusiva do aluno, não havendo previsão de reembolso ou ajuda de custo pela SBU ou pela empresa organizadora.**

## ARTIGO 1º - OBJETO E OBJETIVOS

1.1. O presente regulamento estabelece o procedimento, os pré-requisitos, os critérios de habilitação, seleção e participação de candidatos no CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL para Residentes 2026, assim como os parâmetros de atuação da Comissão Julgadora responsável pela condução do processo seletivo.

1.2. O processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência, isonomia e mérito acadêmico-científico.

1.3. O CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL tem como objetivos:

- 1) fomentar a formação técnico-científica de médicos residentes em Urologia na área de Urologia Funcional, Disfunções Miccionais e Neuro Urologia;
- 2) proporcionar contato anatômico-prático com os princípios técnicos da neuromodulação sacral;
- 3) contribuir para o desenvolvimento do raciocínio anatômico, clínico e cirúrgico relacionado ao tratamento de disfunções miccionais refratárias;

## Diretoria Executiva

### Executive Board

#### Presidente

President

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

#### Vice-Presidente

Vice-President

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

#### Secretária Geral

General Secretary

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

#### 1º Secretário

1st Secretary

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

#### 2º Secretário

2nd Secretary

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

#### 3º Secretário

3rd Secretary

Dr. Gilberto Laurino Almeida

#### 1º Tesoureiro

1st Treasurer

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

#### 2º Tesoureiro

2nd Treasurer

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

#### 3º Tesoureiro

3rd Treasurer

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

#### Escola Superior de Urologia (ESU)

Director of the Higher School of Urology

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

#### Presidente Eleito

President-Elect

## Conselho Fiscal

### Board of Economy

#### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

#### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

#### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

### Department of Communication

#### Diretora de Comunicação

Director of Communication

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

#### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

#### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbuurologiadf@gmail.com

www.portaldaurologia.org.br

4) estimular o interesse de médicos residentes pela Urologia Funcional, área estratégica para o cuidado de pacientes com incontinência urinária, bexiga hiperativa, retenção urinária não obstrutiva e outras disfunções do trato urinário inferior;

5) valorizar a produção acadêmica e científica de residentes com atuação ou interesse demonstrável em Urologia Funcional;

6) ampliar o acesso de médicos em formação a programas de treinamento técnico de alto nível, mediante critérios objetivos e meritocráticos;

7) fortalecer a atuação educacional da SBU na formação de novos urologistas.

## ARTIGO 2º - PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

2.1. Os interessados deverão preencher formulário específico disponibilizado no Portal da Urologia através do link (<https://portaldaurologia.org.br/educacao-continuada/editais/edital-neuromodulacao-sacral-para-residentes-2026>), até a **data limite de 26/06/2026**, declarando seu interesse em participar do processo seletivo para o CADÁVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL PARA RESIDENTES 2026.

2.2. No mesmo formulário deverão ser anexados os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos especificados no Artigo 3º deste regulamento, sem os quais a candidatura não poderá ser habilitada.

2.3. Também deverão ser anexados os documentos qualificativos especificados no Artigo 4º, sobre os quais será realizada a avaliação meritocrática.

2.4. Todos os documentos deverão ser apresentados individualmente, em formato PDF.

2.4.1. Cada arquivo PDF deverá ser nomeado de forma a permitir a identificação de seu conteúdo, por exemplo: “Comprovante de Matrícula R3”, “Currículo Lattes”, “Carta de Recomendação”, “Declaração Pessoal”, “Produção Científica”.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato interessado atender a todas as exigências deste regulamento, bem como acompanhar a divulgação de eventuais retificações, modificações, alterações e republicações.

2.6. Também será de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de inabilitação, adotar as providências cabíveis para assegurar que seu e-mail tenha sido regular e tempestivamente recepcionado pela SBU, com todos os anexos necessários.

2.7. O candidato deverá certificar-se de que os arquivos PDF anexados ao e-mail:

## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Presidente Eleito

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbiurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

- 1) contêm documentos idôneos;
- 2) correspondam à expressão da verdade;
- 3) estejam salvos com nomes que identifiquem seu conteúdo;
- 4) não tenham sido corrompidos durante a transmissão;
- 5) estejam perfeitamente legíveis e acessíveis.

2.8. A prestação de declaração falsa ou inexata poderá implicar inabilitação imediata do candidato, sem prejuízo de comunicação às instâncias competentes, quando cabível.

## ARTIGO 3º - PRÉ-REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. Poderá habilitar-se no processo seletivo o médico residente que atender, cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos:

- 1) estar regularmente matriculado no 3º ano de Programa de Residência Médica em Urologia (PRMU) reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e credenciado pela SBU;
- 2) ser associado da SBU, e estar quite com suas obrigações associativas, quando aplicável à sua categoria;
- 3) estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), sem anotações ético-profissionais desabonadoras;
- 4) apresentar declaração ou comprovante oficial da instituição de origem atestando sua condição de residente do 3º ano em Urologia;
- 5) apresentar carta de ciência e anuência do supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia, chefe do Serviço de Urologia ou coordenador da COREME da instituição de origem;
- f. possuir Currículo Lattes atualizado;
- 6) possuir produção acadêmica, científica, assistencial ou educacional compatível com interesse ou atuação na área de Urologia Funcional, Disfunções Miccionais, Neurourologia, Incontinência Urinária, Urodinâmica, Bexiga Hiperativa, Retenção Urinária ou Neuromodulação;
- 7) atender integral e tempestivamente a todas as exigências do processo de inscrição, habilitação e seleção divulgadas neste regulamento e em suas eventuais retificações.

3.2. O preenchimento integral e tempestivo dos pré-requisitos especificados acima assegurará ao candidato apenas sua habilitação para participar do processo de seleção, não implicando direito automático à vaga.

## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Presidente Eleito

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbuurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

## ARTIGO 4º - DOCUMENTOS QUALIFICATIVOS E AVALIAÇÃO MERITOCRÁTICA

4.1. A Diretoria da SBU nomeará Comissão Julgadora responsável pela avaliação das candidaturas habilitadas, com base em critérios meritocráticos.

4.2. Apenas as candidaturas que atenderem a todos os pré-requisitos de habilitação serão submetidos à avaliação meritocrática.

4.3. A avaliação será baseada nos seguintes documentos qualificativos:

- 1) Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;
- 2) comprovantes da produção científica informada no Currículo Lattes, quando aplicável;
- 3) declaração pessoal do candidato, com até 300 palavras, descrevendo seu interesse pela Urologia Funcional e como a participação no CADÁVER LAB poderá contribuir para sua formação profissional;
- 4) carta de recomendação emitida em papel timbrado, subscrita pelo Titular de Urologia do Serviço, supervisor do PRMU e/ou coordenador da COREME da instituição de origem;
- 5) declaração de ciência de que as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, traslados locais e despesas pessoais serão de responsabilidade exclusiva do candidato selecionado.

4.4. A pontuação dos candidatos será formada pela média dos pontos atribuídos por cada membro da Comissão Julgadora.

4.5. A avaliação curricular considerará prioritariamente a produtividade e o envolvimento do candidato em temas relacionados à Urologia Funcional.

4.6. Critérios de pontuação sugeridos A pontuação máxima será de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma: Critério Pontuação máxima  
Produção científica específica em Urologia Funcional, Disfunções Miccionais, Neurourologia, Incontinência Urinária, Urodinâmica, Bexiga Hiperativa, Retenção Urinária ou Neuromodulação 45 pontos  
Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios ou jornadas científicas na área de Urologia, com maior peso para temas de Urologia Funcional 20 pontos  
Participação em projetos de pesquisa, ligas acadêmicas, grupos de estudo, ambulatórios, estágios ou atividades assistenciais relacionadas à Urologia Funcional 15 pontos  
Produção científica geral em Urologia, não diretamente relacionada à Urologia Funcional 10 pontos  
Declaração pessoal e carta de recomendação 10 pontos

4.6.1. Para fins de pontuação, poderão ser considerados artigos publicados ou aceitos para publicação, capítulos de livro, resumos apresentados em congressos, premiações acadêmicas, participação em

## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Presidente Eleito

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbiurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

projetos de pesquisa, iniciação científica, atividades assistenciais documentadas e demais elementos verificáveis do Currículo Lattes.

4.6.2. A Comissão Julgadora poderá solicitar documentos complementares para comprovação das informações curriculares.

4.6.3. Produções diretamente relacionadas à Urologia Funcional, Disfunções Miccionais, Neurourologia, Incontinência Urinária, Urodinâmica, Bexiga Hiperativa, Retenção Urinária ou Neuromodulação terão prioridade na pontuação em relação à produção científica geral.

4.7. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) maior pontuação no critério de produção científica específica em Urologia Funcional;
- 2) maior número de trabalhos apresentados em congressos ou eventos científicos na área de Urologia Funcional;
- 3) maior pontuação atribuída à declaração pessoal e carta de recomendação;
- 4) senioridade etária.

4.8. Serão selecionados os 02 (dois) primeiros colocados no processo seletivo.

4.9. A SBU poderá constituir lista de suplência, respeitada a ordem classificatória, para eventual substituição de candidato selecionado que desista, não confirme participação ou deixe de cumprir qualquer exigência deste regulamento.

## ARTIGO 5º - CONDIÇÕES DO CADAVER LAB

5.1. O CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL contemplará 02 (duas) vagas para médicos residentes do 3º ano de Urologia, selecionados conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

5.2. O treinamento será realizado no dia 07 de julho de 2026, na cidade de São Paulo/SP, em local a definir, a ser oportunamente comunicado pela SBU aos candidatos selecionados.

5.3. O conteúdo programático poderá incluir, conforme organização final do evento:

- 1) revisão anatômica da região sacral relevante à neuromodulação sacral;
- 2) princípios de indicação e seleção de pacientes para neuromodulação sacral;
- 3) planejamento técnico do procedimento;
- 4) identificação anatômica dos forames sacrais; e. princípios de punção e posicionamento de eletrodos;
- 5) demonstração prática em cadáver;

## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Presidente Eleito

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbiurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

6) discussão de segurança, complicações, troubleshooting e acompanhamento pós-operatório.

5.4. A participação dos residentes selecionados terá finalidade exclusivamente educacional e de treinamento técnico-científico, respeitadas as normas do laboratório, da organização do evento, da SBU e da instituição onde o treinamento for realizado.

5.5. A participação no CADÁVER LAB não implica certificação de proficiência técnica independente para realização de neuromodulação sacral, nem substitui treinamento formal supervisionado, credenciamento institucional ou observância das normas aplicáveis ao exercício profissional.

5.6. Ao término da atividade, o candidato selecionado deverá elaborar breve relatório de participação ou avaliação da experiência, caso solicitado pela SBU, em prazo a ser definido.

## ARTIGO 6º - DESPESAS E RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

6.1. A Medtronic será a empresa organizadora do CADAVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL, cabendo-lhe a estruturação operacional do evento. A SBU participará com aval institucional e coorganização científica do programa, incluindo a seleção meritocrática dos residentes contemplados pelas vagas previstas neste regulamento.

6.2. As despesas de deslocamento, passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação, traslados locais, seguro, eventuais diárias, despesas pessoais e quaisquer outros custos acessórios serão de responsabilidade integral e exclusiva do candidato selecionado.

6.3. A inscrição no processo seletivo implica ciência e concordância expressa do candidato com a inexistência de ajuda de custo para deslocamento, estadia ou despesas pessoais.

6.4. A eventual impossibilidade de comparecimento por questões logísticas, financeiras ou pessoais não gerará direito a indenização, ressarcimento, remarcação ou transferência da vaga.

## ARTIGO 7º - DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

7.1. O candidato selecionado terá direito a:

- 1) participar do CADÁVER LAB DE NEUROMODULAÇÃO SACRAL, observadas as regras da organização do evento;
- 2) receber treinamento técnico-científico em ambiente educacional adequado;
- 3) ter acesso às atividades programadas para os residentes selecionados, respeitadas eventuais limitações técnicas, legais, institucionais ou operacionais;
- 4) receber certificado de participação, desde que cumpra integralmente as atividades previstas e eventuais exigências da organização.

## Diretoria Executiva

### Executive Board

#### Presidente

President

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

#### Vice-Presidente

Vice-President

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

#### Secretária Geral

General Secretary

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

#### 1º Secretário

1st Secretary

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

#### 2º Secretário

2nd Secretary

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

#### 3º Secretário

3rd Secretary

Dr. Gilberto Laurino Almeida

#### 1º Tesoureiro

1st Treasurer

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

#### 2º Tesoureiro

2nd Treasurer

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

#### 3º Tesoureiro

3rd Treasurer

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

#### Escola Superior de Urologia (ESU)

Director of the Higher School of Urology

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

#### Presidente-Eleito

President-Elect

## Conselho Fiscal

### Board of Economy

#### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

#### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

#### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

### Department of Communication

#### Diretora de Comunicação

Director of Communication

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolph

#### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

#### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbuurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

7.2. O candidato selecionado terá o dever de:

- 1) cumprir todas as regras da SBU, da organização do evento, da instituição sede e do laboratório de anatomia/cadáver lab;
- 2) manter conduta profissional, ética, respeitosa e compatível com o decoro da profissão médica;
- 3) representar a SBU e sua instituição de origem com competência, dedicação e urbanidade;
- 4) observar normas de biossegurança, confidencialidade, respeito ao material anatômico e demais regras próprias da atividade em cadáver;
- 5) comparecer pontualmente a todas as atividades programadas;
- 6) comunicar imediatamente à SBU qualquer impossibilidade de participação, a fim de permitir convocação de suplente.

## ARTIGO 8º - CERTIFICAÇÃO

8.1. O candidato selecionado que concluir integralmente as atividades do CADÁVER LAB receberá certificado de participação, conforme critérios definidos pela organização do evento.

8.2. A emissão de certificado poderá estar condicionada à presença integral, assinatura de lista de frequência, cumprimento das normas do laboratório e entrega de relatório ou avaliação da experiência, quando solicitado.

## ARTIGO 9º - DESISTÊNCIA, SUBSTITUIÇÃO E PENALIDADES

9.1. O candidato selecionado que, após confirmação formal, desistir da participação deverá comunicar imediatamente a SBU, por escrito, justificando sua impossibilidade.

9.2. A desistência tempestiva permitirá a convocação de suplente, observada a ordem classificatória.

9.3. A desistência injustificada, a ausência sem comunicação prévia ou o descumprimento das normas do evento poderá tornar o candidato inelegível para futuras atividades educacionais da SBU por período a ser definido pela Diretoria competente.

9.4. Condutas incompatíveis com a ética médica, com o respeito ao material anatômico, com as normas de biossegurança ou com o decoro profissional poderão ser comunicadas às instâncias competentes da SBU e/ou do Conselho Regional de Medicina, conforme a gravidade do caso.

## Diretoria Executiva

*Executive Board*

### Presidente

*President*

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

### Vice-Presidente

*Vice-President*

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

### Secretária Geral

*General Secretary*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch

### 1º Secretário

*1st Secretary*

Dr. Flávio Eduardo Trigo Rocha

### 2º Secretário

*2nd Secretary*

Dr. Bernardo Pace Silva de Assis

### 3º Secretário

*3rd Secretary*

Dr. Gilberto Laurino Almeida

### 1º Tesoureiro

*1st Treasurer*

Dr. Lessandro Curcio Gonçalves

### 2º Tesoureiro

*2nd Treasurer*

Dr. Eduardo Saraiva Pimentel

### 3º Tesoureiro

*3rd Treasurer*

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

### Escola Superior de Urologia (ESU)

*Director of the Higher School of Urology*

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

**Presidente Eleito**

*President-Elect*

## Conselho Fiscal

*Board of Economy*

### Presidente / Members

Dr. Rogério de Fraga

### Membros / Members

Dr. Eduardo de Paula Miranda

Dra. Maria Cláudia Bicudo

Dr. Rodrigo Monnerat

Dr. Tibério Moreno de Siqueira Júnior

### Suplentes / Alternates

Dr. Milton Skaff Junior

Dr. Pablo Aloisio Lima Mattos

## Depto. de Comunicação

*Department of Communication*

### Diretora de Comunicação

*Director of Communication*

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch

### Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

(21) 2246.4265

### Brasília - DF

SCES, trecho 03, Conj. 06 - Sala 215

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 9 8295-5099

sbuurologiadf@gmail.com

[www.portaldaurologia.org.br](http://www.portaldaurologia.org.br)

## ARTIGO 10º - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no processo seletivo implica aceitação integral e irrestrita dos termos deste regulamento.

10.2. A SBU reserva-se o direito de alterar local, programação, prazos e demais condições operacionais do CADÁVER LAB, por motivo de força maior, conveniência institucional ou necessidade técnica, mediante comunicação aos candidatos interessados ou selecionados.

10.3. A Medtronic atuará como empresa organizadora do evento.

A participação da SBU se dará por meio de aval institucional e coorganização científica do programa, preservada a responsabilidade da SBU pela definição dos critérios e pela seleção dos candidatos às vagas destinadas aos residentes, sem interferência da empresa organizadora na escolha dos selecionados.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SBU, Comissão Julgadora e o Departamento de Disfunções Miccionais disciplina de Uroneurologia, quando cabível.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026



Dr. Roni de Carvalho Fernandes - Presidente da SBU



Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch - Secretária-Geral da SBU



Dr. Cássio Luis Zanettini Riccetto - Coord. do Dep. de Disfunções Miccionais



Dr. Renato Teixeira Penna Mascarenhas - Supervisor da disciplina de Uroneurologia